PORTARIA Nº 39, de 08 de dezembro de 2022.

Designa o Gerente de Planejamento para responder pelas competências estatutárias da Gerente de Governança em razão das férias da mesma.

CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias por parte da Gerente de Governança da ZPE CEARÁ, CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, no período de 12 de dezembro de 2022 a 25 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do interesse público e no melhor interesse desta Companhia;

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gerente de Planejamento desta Companhia, RODRIGO JOSÉ CHACON MESQUITA, matriculado sob o nº 800070.1-2, para responder pelas competências regimentais da Gerência de Governança da ZPE CEARÁ, em razão do período de férias da Gerente de Governança nomeada, Sra. CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, matriculada sob o nº 800050.3-4, a partir de 12 de dezembro de 2022 até 25 de dezembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. O Gerente de Planejamento, quando do exercício das atividades da Gerência de Governança, não perceberá qualquer remuneração extra para o desenvolvimento das atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de dezembro de 2022.

Eduardo Henrique Cunha Neves
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ